DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO DE GARÇA, SR. JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 64 e 80 da Lei Orgânica do Município e do artigo 228 do Regimento Interno, licença por motivos de saúde ao Prefeito de Garça, Sr. João Carlos dos Santos, no período de 29/08/2023 a 07/09/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 agosto de 2023

Rodrigo Gutierres
Presidente

Fábio Santos
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo